



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 003/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Estabelece no dia 04/03/2019 e no dia 06/03/2019 não haverá expediente na Câmara de Vereadores.”


A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 04 e 06 de março de 2019 devido ao feriado de Carnaval e a quarta-feira de cinzas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019.

  
Ver. **Valdir Witt**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 28/02/2019

  
Ver<sup>a</sup>. Catiane Alves  
1<sup>a</sup> Secretária